



PORTARIA nº 149 DE 10 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a revogação de concessão de gratificação para o servidor desempenhar suas atribuições nas Coordenadorias Administrativa e Operacional da Guarda Civil Municipal de Fronteira de Ponta Porã.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e com base no artigo 14 da Lei complementar nº 225/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a partir de 01 de abril de 2024, a designação da servidora **Ranieli Mendonça de Oliveira**, matrícula 8801-2, para desempenhar suas atribuições na Coordenadoria de Operações, no Setor de Ronda e Patrulhamento, na Guarda Civil Municipal de Fronteira, e revogar a gratificação concedida através da Portaria nº 094 de 19 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã-MS, 10 de abril de 2024.

Dulce Maria Silveira Manosso
Secretária Municipal de Administração

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal de Ponta Porã